



Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 7 • Nº 155 - 23 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO DE 2010

II Festival Gastronômico - Show de sabor agita cidade de Itanhaém

Os melhores estabelecimentos e pratos da culinária da Região serão oferecidos aos turistas e munícipes no II Festival Gastronômico de Itanhaém - Show de Sabor 2010. O evento terá início no próximo dia 8 de novembro, com a participação de 22 estabelecimentos do município.

O Festival tem como principais objetivos fomentar a atividade gastronômica da cidade; incrementar a venda; incentivar o hábito de frequentar restaurantes, bares e similares; e fortalecer a posição do Departamento de Turismo como promotor do desenvolvimento do setor.

O evento encerrará no dia 8 de dezembro, quando será escolhido o prato vencedor. Os clientes poderão dar notas aos estabelecimentos participantes, sendo avaliados desde o atendimento do local ao sabor do prato. Estarão à disposição em todos os comércios inscritos fichas de avaliação e urnas para serem depositadas as notas.

O II Festival Gastronômico de Itanhaém - Show de Sabor 2010 é uma

realização da Prefeitura de Itanhaém e conta com o apoio da Associação Comercial, Agrícola e Industrial (ACAI) de Itanhaém; Costa da Mata Atlântica; Ministério da Cultura; Santos e Região Convention Visitors & Bureau; e ONG Cultura Ativa.

Primeira edição • O I Festival Gastronômico de Itanhaém foi divulgado nos principais veículos de comunicação do Estado e elogiado pelo público participante. Foi realizado entre os dias 5 de setembro e 5 de outubro de 2008 e conseguiu fortalecer a imagem do Município como roteiro gastronômico e atrair num período considerado de baixa temporada turistas de diversas regiões do País.

Passaram pelas 15 casas participantes - entre restaurantes, quiosques e docerias - turistas de diversos estados como Rio de Janeiro, Espírito Santo e Santa Catarina. A maior parte dos clientes que experimentaram as especialidades de cada estabelecimento veio de cidades do Grande ABC e do interior paulista. E praticamente 30% eram da Capital.



www.itanhaem.sp.gov.br



Departamento de Cultura realiza cadastro de músicos do Município para a temporada

Grupos de qualquer estilo musical de Itanhaém terão a oportunidade de se apresentar na temporada de verão. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura, realizará o cadastro de músicos que serão selecionados para o cronograma de shows na Cidade.

Para fazer a inscrição, basta comparecer ao Departamento de Cultura, no Centro Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro, até o dia 30 de novembro, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. O

representante do grupo deverá estar munido de Registro Geral (RG), um release da banda e uma demo com o trabalho do grupo.

A iniciativa tem o objetivo de prestigiar e incentivar os músicos locais, mostrando seus trabalhos para turistas de todo o País. Para informações, entrar em contato com o Departamento de Cultura por meio do telefone (13) 3421-1700.

A iniciativa tem o objetivo de prestigiar e incentivar os músicos locais, mostrando seus trabalhos para turistas de todo o País



SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2010: R\$ 2,02

• SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
(Central de Agendamento)
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS

Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
HOSPITAL E MATERNIDADE
Tel.: 3421-1900

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA

Tel.: 3426-3350

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Tel.: 192

• SEGURANÇA BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE

Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA

Tel.: 3425-5226

DEFESA CIVIL

Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL

Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-1208

2º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3426-1307

3º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO

Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM

Tel.: 3427-1414

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR

Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER

Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

POETA PAULO BONFIM

Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455

CASA DA AGRICULTURA

Tel.: 3426-5792

INCRA

Tel.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE

Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS

Tel.: 3427-6704

CMTECE

Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR

Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3426-2344
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tel.: 3427-5068

PAT

Tel.: 3427-6216

PROCON

Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS

Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES

Tel.: 3422-1215 / ramal 214

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:

Departamento de Comunicação Social

Impressão:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM: 10 MIL EXEMPLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
RUY SANTOS
Vice-prefeito

Atos do Poder Executivo

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.667, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

"Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas paradas de ônibus do transporte coletivo urbano".
JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos pontos de ônibus de transporte coletivo urbano serão afixadas placas informativas contendo a identificação das linhas dos veículos, seus itinerários e respectivos horários.

Parágrafo único - As mesmas informações serão disponibilizadas em placas impressas em Sistema Braille.

Art. 2º - A empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano será responsável pelo cumprimento da presente Lei nos trajetos sob sua responsabilidade.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 8.952/2010.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Rogério Ferreiro Rodrigues.

Departamento Administrativo, em 21 de outubro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.668, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

"Dá denominação ao Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher que especifica".

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher Paula Vegas - (CESCRIM PAULA VEGAS), o Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher, localizado na Avenida Tiradentes, 184, Jardim Mosteiro, Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 8.950/2010.

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores José Renato Costa de Oliveira e Regina Célia de Oliveira.

Departamento Administrativo, em 25 de outubro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

"Altera o artigo 2º da Lei nº 3.614, de 4 de março de 2010, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, a oferecer garantias, e dá outras providências correlatas".

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 3.614, de 4 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas de transferências oriundas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, a que se refere o artigo 158, inciso IV, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venha a substituí-lo.

§ 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Nossa Caixa S.A. autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final". (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 9.484/2010.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 28 de outubro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.844, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

"Altera o Decreto nº 2.755, de 15 de dezembro de 2009, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, II, "f", do Decreto nº 2.755, de 15 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

....."

II -

....."

titular - Severino Lopes de Lima

suplente - Maria Odila Domingues." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 25 de outubro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

"Abre crédito adicional complementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional complementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), autorizado pela Lei nº 3.604, de 3 de dezembro de 2009, destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

01.031.0001.2002 Administração da Câmara

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 151.500,00

3190.13 Obrigações Patronais R\$ 61.500,00

28.846.0001.0101 Manutenção Inativos e Pensionistas

3190.03 Pensões R\$ 3.000,00

TOTAL... R\$ 216.000,00

Art. 2º - O crédito adicional complementar aberto pelo

artigo anterior será coberto, dentro das normas legais vigentes, com recursos provenientes da anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

01.031.0001.2001 Coordenação Legislativa

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 8.000,00

01.031.0001.2002 Administração da Câmara

3190.05 Outros Benefícios Previdenciários

R\$ 45.000,00

3191.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária

R\$ 37.000,00

3390.30 Material de Consumo R\$ 12.000,00

4490.52 Equipamentos e Material Permanente R\$

114.000,00

TOTAL..... R\$ 216.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 25 de outubro de 2010. DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.846, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".
JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 5º da Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de representantes do Poder Público e da sociedade civil, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social:

titular: Josiane Maria Caetano Arrivabene

suplente: Paulo Rogério Indalêncio

titular: Mara Sanches Figueiredo

suplente: James Emerson Ferreira Torraca;

b) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Valéria Guagliumi Temudo

suplente: Cinthia Regina Piazza;

c) representantes da Secretaria de Saúde:

titular: Rosa Maria Moretti

suplente: Márcia Ferreira Cardoso;

d) representantes da Secretaria de

Administração:

titular: Josué Batista Gomes

suplente: Roberto Alves Freire;

e) representantes da Secretaria do Governo

Municipal:

titular: Valdomiro Martinez

suplente: Rubens Giambrone;

II - representantes da sociedade civil:

a) representantes dos usuários ou de

organizações de usuários da assistência social:

titular: Paulo de Tarso Kühl

suplente: Eudete Oliveira Kühl

titular: Plínio Motta D'Agostinho Filho

suplente: Dulce da Silva Cravo;

b) representantes das entidades e organizações

de assistência social:

titular: Isabel Gomes Solani

suplente: Izabel Fonesca Maladrino

titular: Concepcion Rodriguez Garcia

suplente: Márcia Prianiti Pinto;

c) representantes dos trabalhadores do setor de

assistência social:

titular: Allan Petterson Lopes Santos

suplente: Carmen Lúcia Lima Costa

titular: Mércia Maria Ramalho

suplente: Sandra Maria Moraes Pires.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 26 de outubro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

EDITAIS

AVISO

Faço saber que, em conformidade com o Decreto nº 2708/2009, artigo 5º, a permissionária do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel - táxi, abaixo descrita teve seu Alvará de Licença para Estacionamento cassado: "Rosana Vieira de Freitas - IM: 5522-0 - Ponto nº 02

Itanhaém, 28 de outubro de 2010

Vinicius Camba de Almeida

Secretário de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento do ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional

Confirmação da Prefeitura em 22/10/10

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Situação	Motivo
12.654.433/0001-40	Alexandre do Carmo Ferreira Bar - ME	14/10/2010	Deferido
12.468.905/0001-70	Lidia Barletta Maiole - ME	18/10/2010	Deferido
12.580.526/0001-77	Priscila de Almeida Mota ME	18/10/2010	Deferido

EXTRATOS

Extrato de Contrato:

PROCESSO Nº 3828/07

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Alvaro Moreira Belião Filho

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Jacome

Fajardo nº 19, destinado a

"... instalação do CINI/FATURAMENTO..."

Valor Global do Contrato: R\$ 21.504,36 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses iniciando 20 de junho de 2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato:

Processo nº 8032/07

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Sebastião Martiliano Filho

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Prefeita

Spasia Bechelli Cecchi nº 8234, Balneario Veneza,

destinado a instalação"...Unidade de Saúde da

Família..."

Valor Global do Contrato: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 24 de junho de 2008

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato

PROCESSO Nº 9538/02

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Amir de Andrade Pires

Objeto: " locação de imóvel situado a Rua Pio XII nº

2887, Jardim Suarão", instalação do 3º Distrito

Policial..."

Valor Global do Contrato: R\$ 19.122,12 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e doze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 12 de julho de 2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 2417/08

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Nelso Zito

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho nº 3.484, Vila Suarão Antiga "... destinado a instalação de Creche Municipal..."

Valor Global do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 28 de julho de 2008.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 5190/2005

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Igor Cruz Barrionuevo

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Pedro Américo nº 800, Jardim Santa Tereza"...destinado a instalação das Delegacias de Entorpecentes-DISE, Delegacia de Investigações Gerais-DIG, 2º Distrito Policial..."

Valor Global do Contrato: R\$ 33.848,76 (Trinta e tres mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 05 de agosto de 2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 5283/07

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Joverte Bredariol

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Expedicionário Poitena nº 190, Centro, "... destinado a instalação de Laboratório de Análises Clínicas..."

Valor Global do Contrato: R\$ 10.179,24 (dez mil cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 09 de agosto de 2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 670/2004

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratante: Paulo Eduardo Bertozzi-Me, nome fantasia ADRENALINA.

Objeto: locação de dependências (piscina) destinado ao desenvolvimento de praticas esportivas dos portadores de necessidades especiais do municipio.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.274,48 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta oito

centavos).
Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 16 de agosto de 2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato
PROCESSO: nº 3598/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratante: Comodoro/Washington Rebello da Silva Júnior.

Objeto: locação de dependências esportivas (piscina) destinado ao desenvolvimento de práticas esportivas.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 20/08/08

JOÃO NUNES DE FREITAS

Depto Administrativo

Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 3038/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Leonardo Stanzola

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.009,74 (sete mil e nove reais e setenta e quatro centavos).

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 01/09/08.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 7320/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Maria Cleci Paulino

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Pedro Silveira nº 430, bairro Umuarama, destinado a instalação de Creche Municipal.

Valor Global do Contrato: 4.835,16 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando se em 01/09/08.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 5.688/2005

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Assunta Dal Alba Fornaciari

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal, situado a estrada Gentil Peres nº 3005.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.793,44 (seis mil setecentos e noventa e tres reais e quarenta e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/09/2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato:
PROCESSO Nº 1203/2005

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratada: Herilio Barbizan Filho
Objeto: locação do imóvel, situado a Rua Egas Muniz de Arruda Botelho nº 361, Jardim Laranjeiras, destinado a instalação do CMR.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.737,08 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos)

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 08/09/08.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 5418/06

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratada: Thereza Carpentieri

Objeto: locação de imóvel situado a Av. Condessa de Vimieiros nº 814, Centro, neste municipio, destinada a instalação da 1ª Delegacia de Policia.

Valor Global do Contrato: R\$ 22.030,68 (vinte e dois mil e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses com inicio em 02/09/08.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo.

RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato:
PROCESSO Nº 3598/08
Onde se lê: Comodoro / Washington Rebello da Silva Júnior
Leia-se: Itanhaém late Clube

Extrato de Contrato
PROCESSO Nº 7633/07

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: José Nogy

Objeto: locação do imóvel situado a Rua D. Pedro II nº 219, Centro, neste municipio, destinado a instalação de Unidade de Fisioterapia.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.893,80 (dezessete mil oitocentos e noventa e tres reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/de novembro de 2008.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Dispensa de Licitação
Processo nº 4189/2010

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação

para locação de imóvel situado a Av. Peruipe nº 514, Praia do Sonho, Neste Municipio,

destinado a instalação da Academia e Sala de Computação do Projeto Conviver 3º Idade,

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, com fundamento no art. 24X,

da Lei Federal nº 8666/93.
Tiago Cervantes

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Dispensa de Licitação
Processo nº 4189/2010

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação

para locação de imóvel situado a Av. Peruipe nº 514, Praia do Sonho, Neste Municipio,

destinado a instalação da Academia e Sala de Computação do Projeto Conviver 3º Idade,

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, com fundamento no art. 24X,

da Lei Federal nº 8666/93.
Tiago Cervantes

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Social

Extrato de Contrato:

Processo nº 4189/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Contratado: Alzira Guerrero Dada

Objeto: Locação de imóvel situado a Av. Peruipe nº 514, Praia do Sonho,

Neste Municipio, destinado a instalação da Academia e Sala de Computação do Projeto Conviver 3º Idade.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 08/10/10.

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2007, para posse ao cargo de Fiscal de Tributos.

Nome	Classificação
RICARDO ANTONIO BASSANI	24

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2007 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 27 de outubro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2007, para posse ao cargo de Agentes de Transitio.

Nome	Classificação
WELINGTON ALVES DE BRITO	71
MARCOS DEMETRIO CEVERA	72
FABIO ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	73
JOSE CARLOS BONFIM	74
JULIO CESAR ALVES DA SILVA	75

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2007 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 27 de outubro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2010, para posse ao cargo de Professor Substituto,

PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME CLASSIFICAÇÃO

AMARILDA CRISTINA CANDIDO CAETANO 40

Os candidatos deverão comparecer para atribuição de aulas/classes nos dias 03/11/2010 no horário das 14:00 hs conforme cronograma abaixo no Departamento de Ensino no Centro Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, munidos dos títulos (requisitos) exigidos para provimento do cargo conforme Edital 01/10.

Caso contrário perderão o direito à nomeação. Deverão apresentar-se no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Washington Luiz, nº 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no capítulo XII DA NOMEAÇÃO

conforme Edital nº 01/10 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito à nomeação.

CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES:

DIA	HORÁRIO	CARGO
03/11/2010	14:00 horas	

Professor Substituto

Itanhaém, 27 de outubro de 2010.

Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 271/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Nome	Classificação
EIDI ARRUDA LEÃO	108
IVA ALVES SANTOS	109

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 27 de outubro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 272/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Vigia.

Nome	Classificação
DIEGO ZARI LEONIDAS DA SILVA	55
THAIS RODRIGUES HAIBA	56

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 27 de outubro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 273/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Psicólogo.

Nome Classificação

RANI BACIL FUZZETTO 35

JANAÍNA PEREIRA RABELO 36

MONICA M. CASTILLO DE REDEL BRAUN 37

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 27 de outubro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 274/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no

Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escriturário.

Nome Classificação

PAULA SORC 40

PAOLO ALFONSO ZOLLO 41

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 27 de outubro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 275/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE

ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar Escolar.

Nome Classificação

RAIMUNDA DOS SANTOS TERRINHA 122

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 27 de outubro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 276/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Servente.

Nome Classificação

MARIA APARECIDA DOS SANTOS 81

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 04/11/2010 e 05/11/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 27 de outubro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO DE REMOÇÃO A PEDIDO/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público o Resultado Final dos Professores Atendidos no Processo de Remoção a Pedido/2010.

PROFESSOR DE CRECHE

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Lucélia Rosendo Santos	23.735.066-X	E.M. Shirley M. Estriga	E.M. Carlos Augusto
2	Eliene Vilhalba Luges	663.392	Creche Paulina M. de Matos	Creche Felipe Lobo

EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Valéria Drominsk Félix	16.418.042-4	E.M. Shirley M. Estriga	Não Atendida
2	Lucia Toyomi Watanabe Muniz	15.540.780-6	E.M. Divani M. Cardoso	Não Atendida
3	Janaína Viana Ribeiro dos Santos	22.837.823-0	E.M. Shirley M. Estriga	Não Atendida
4	Aline de Souza Ricardo Carreira	27.585.945-9	E.M. Maria Cristina M. Gomes	Não Atendida
5	Luciane Mônica G. Mansano	21.221.188-2	E.M. Ana Cândida E. Oliveira	Não Atendida

ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II (PARCERIA)

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Lucia Elisa de Oliveira	16.250.430-5	E.M. Divani M. Cardoso	Não Atendida
2	Eliza Carolina Pinheiro Pereira	18.062.517	E.M. Divani M. Cardoso	Não Atendida

ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Lucinete Lima de Souza	32.174.960-1	E.M. Diva do Carmo	E.M. Filomena Dias
2	Yara Márcia Carriel R. Pinto	15.952.446-5	E.M. Shirley M. Estriga	E.M. Eugênia Pitta
3	Arnaldo Araújo de Assis	20.055.859-6	E.M. Diva do Carmo	E.M. Olga Lopes
4	Rosemary Belarmino Dias	21.780.772-0	E.M. Diva do Carmo	E.M. Maria das Graças
5	Deby Conceição Chagas Pontes	26.754.790-0	E.M. Diva do Carmo	E.M. Leonor Mendes
6	Samanta Kartanas Torres	26.485.057-9	E.M. Carlos Augusto G. da Silva	E.M. Elga Reis
7	Kilza Roberta Assunção Monteiro	24.679.667-4	E.M. Olga Lopes	E.M. Ignês Martins
8	Maria da Silva Santos	17.512.954	E.M. Maria das Graças A. Santos	E.M. Maranata
9	Luciane Nunes de Carvalho	25.444.021-6	E.M. Filomena D. Apelian	E.M. Maria do Carmo
10	Renata Sanches	27.992.049	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	Não Atendida
11	Patrícia Ambrósio Vecchi	27.843.801-5	E.M. Carlos Augusto G. da Silva	E.M. Maria Cristina
12	Vanessa Leite de Oliveira	45.233.629-6	E.M. Eugênia Pitta R. Veloso	E.M. Elga Reis
13	Adriana Cabral Pastori	25.441.646-9	E.M. Shirley M. Estriga	Não Atendida
14	Marivalda França Guimarães	30.436.606-7	E.M. Harry Forssell	E.M. Diva do Carmo
15	Barbara Margarete Miguel	13.365.610-X	E.M. Noêmia Salles Padovan	E.M. Maria do Carmo
16	Regina Tavares Zechmeister	23.737.879-6	E.M. Harry Forssell	Não Atendida
17	Sara Pereira Rufino Mazzei	26.752.817-5	E.M. Leonor Mendes de Barros	E.M. Eugênia Pitta
18	Denise Estela Leme Freixo	13.156.694-5	E.M. Maria Cristina M. Gomes	Não Atendida

19	Gislaine Aparecida de Oliveira	29.161.189-8	E.M. Harry Forssell	E.M. Shirley Mariano
20	Tatiana Amorim de Souza	30.590.731-1	E.M. Maria das Graças A. Santos	E.M. Ana Cândida
21	Suelene Silva de Araújo	44.186.507-0	E.M. Maria Cristina M. Gomes	E.M. Carlos Augusto
22	Regiane Mara Tassinari Toni	18.141.461-2	E.M. Maria Graciette Dias	Não Atendida
23	Priscila de Oliveira Silva	28.969.234-9	E.M. Noêmia Salles Padovan	E.M. Ana Cândida
24	Roseane Zanella B. Monteiro	42.875.367-X	E.M. Leonor Mendes de Barros	Não Atendida
25	Carla Cristina Alcaire Pereira	24.176.183-9	E.M. Maria das Graças A. Santos	Não Atendida
26	Flávia Maria dos Santos	27.523.986-X	E.M. Maria Cristina M. Gomes	Não Atendida

ENSINO FUNDAMENTAL - PEB III

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Sylene Sciencio	17.683.102-2	E.M. Dalva Datti Ruivo	E.M. Leonor Mendes
2	Célia Aparecida Holowaty	21.940.221-8	E.M. Maria Conceição Luz	E.M. Mª Ap. Amêndola

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Ivan Ricardo Tinton	17.894.208	E.M. Walter Arduini	E.M. Lions Clube/Leonor
2	Thayana Santos Sansão	40.478.156-1	E.M. Elga Reis	E.M. Amêndola/Mª do Carmo

MATEMÁTICA

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Claudia Bechi	9.457.471	E.M. Eugênia Pitta R. Veloso	E.M. Leonor/Eugênia Pitta
2	Daniela Summo de Sá	21.514.014-X	E.M. Eugênia Pitta R. Veloso	E.M. Maria Conceição Luz

HISTÓRIA

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Carlos Alberto Gomes Riesco	15.531.369	E.M. Harry Forssell	E.M. Dalva Dati/Eugênia Pitta
2	Maria das Graças Fernandes Costa	23.723.368-X	E.M. Maria Ap. S. Amêndola	E.M. Noêmia/Célia Marina

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Alessandra Fregolente	18.317.544-X	E.M. Bernardino De S. Pereira	E.M. Noêmia/Diva do Carmo

GEOGRAFIA

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Volnei da Silva	17.043.214	E.M. Bernardino De S. Pereira	E.M. Dalva Dati/Eugênia Pitta

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Creusa Aparecida dos Santos	16.586.043	E.M. Filomena D. Apelian	E.M. Walter Arduini
2	Lucinéia Domingos do Rozário	32.807.931-5	E.M. Filomena D. Apelian	E.M. Lídia Martha
3	Denise Rossmann Dominiske	22.315.485-4	E.M. Leonor Mendes de Barros	E.M. Ignês Martins
4	Denise Rossmann Dominiske	22.315.485-4	E.M. Leonor Mendes de Barros	E.M. Ignês Martins
5	Maria Aparecida dos Santos	16.250.518-8	E.M. Maria Cristina M. Gomes	E.M. Noêmia Salles
6	Daliléia Pereira Alves	40.738.171-5	E.M. Carlos Augusto G. Silva	E.M. Walter Arduini

PROFESSOR SUBSTITUTO

Nº DE ORDEM	PROFESSOR	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Alexsania Fernandes da Silva	28.921.256-X	E.M. Walter Arduini	E.M. José Teixeira
2	Thais Oliveira Silva	45.403.040-X	E. M. Ana Cândida E. Oliveira	E.M. Noêmia Salles
3	Bruna do Nascimento	44.032.831-7	E.M. Eugênia Pitta R. Veloso	E.M. Maranata

4	Aline Marques de Oliveira Lopes	32.469.387-4	E.M. Shirley M. Estriga	E.M. Walter Arduini
5	Alessandra Silva de Santana	34.648.642-7	E.M. Filomena D. Apelian	Não Atendida
6	Cristiane Soares da Silva	45.280.600-8	E.M. Bernardino de S. Pereira	Não Atendida

Itanhaém, 21 de outubro de 2010.

LUCI CRISTINA ZANELLA B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITANHAÉM

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	23.417.603,31	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.544.466,23	12.361 - Ensino Fundamental	15.491.169,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	5.484.086,72	12.365 - Educação Infantil	762.231,56
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.328.226,77	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.518.933,32	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.492.898,18	(=) Total da Despesa do Ensino	16.253.401,53
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.847.244,68
Fundo de Participação dos Municípios	14.509.971,09	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	4.351,44	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	84.241,71	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	14.406.156,85
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	12.295.138,04	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	30.791.328,20
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.653.721,56	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	90.558,13	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	25.010.834,62
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	71.424.196,50	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	20.186.650,43
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.806.451,71	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	28,26%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	20.207,69	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	96,87%
Recursos recebidos do FUNDEB	31.791.221,93	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	53,05%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	106.825,58		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	36.724.706,91	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	13.409.739,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	108.148.903,41		

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSELL
Secretário(a) da Educação

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito(a) Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contador(a)

ITANHAEM PREV

PORTARIA GS Nº 032/2010

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVEIRA ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 13.158.716-X e do CPF nº 034.237.698-58, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Outubro de 2010.

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 034/2010

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora DENISE PASSOS DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.324.310 e do CPF nº 070.019.338-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e artigo 20, §1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Outubro de 2010.

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 035/2010

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA CLÁUDIA SIQUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 11.932.794 e do CPF nº 043.911.428-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e artigo 20, §1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Outubro de 2010.

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 036/2010

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora EFIGÊNIA ANA MARQUES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.098.824-2 e do CPF nº 930.749.308-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e artigo 20, §2º e 7º da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Outubro de 2010.

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 037/2010

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor SILVIO RICARDO CARNEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 16.250.429-9 e do CPF nº 058.186.588-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e artigo 20, §2º e 7º da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Outubro de 2010.

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

EDITAIS

COMUNICADO Nº 38/2010

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, em conformidade com o Decreto nº 2.842, de 18 de outubro de 2010, faz saber aos docentes e especialistas de educação ocupantes de cargos de provimento efetivo ou empregos permanentes do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal e aos docentes participantes do Programa de Parceria Educacional Estado-Município, que o Processo de Atribuição de classes, aulas e unidades escolares para o ano letivo de 2011, obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Horário	Local	
04/11/2010	8h - 12h 14 - 18h	Unidade Escolar	Inscrição de Professores de Educação Básica I, II e III, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial, de Creche e Substituto.
04 e 05/11/2010	8h - 12h 14 - 18h	Unidade Escolar	Inscrição de Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II da Parceria Educacional Estado-Município.
09/11/2010	8h - 10h	Unidade Escolar	Encaminhamento das Inscrições para a Supervisão.
12/11/2010	-	CMTECE e Unidade Escolar	Publicação da Classificação.
16 e 17/11/2010	8h - 12h 14h - 17h	Supervisão (CMTECE)	Recurso.
19/11/2010	-	CMTECE	Publicação da Classificação Final.
22 a 26/11/2010	No horário de HTPC de cada Unidade Escolar	Unidade Escolar Atribuição (Fase I)	Professores de Educação Básica I, II e III, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial, de Creche e Substituto. Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II da Parceria Educacional Estado-Município.

29/11/2010	14h	Supervisão (CMTECE)	Entrega de Saldos e Relação de Docentes não atendidos na Fase I e Ata de Atribuição da Unidade Escolar.
01/12/2010	14h	CMTECE Atribuição - Fase II	Professores de Educação Básica I, II e III, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial, de Creche, Substituto e excedentes. Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II da Parceria Educacional Estado-Município e excedentes.

Especialistas da Educação

Data	Horário	Local	
05/11/2010	8h30min	Supervisão (CMTECE)	Inscrição dos Especialistas da Educação.
08/11/2010	-	CMTECE	Publicação da Classificação.
09 e 10/11/2010	8h - 12h 14h - 17h	Supervisão (CMTECE)	Recurso.
11/11/2010	-	CMTECE	Publicação da Classificação Final.
14/12/2010	16h30min	CMTECE	Atribuição.

Carga Suplementar

Data	Horário	Local	
02/02/2011	8h00min	Unidade Escolar	Atribuição de Carga Suplementar de trabalho docente ao Professor de Educação Básica III.
02/02/2011	14h - 17h	(Supervisão) CMTECE	Entrega de Saldo de Aulas e respectivas Atas.
03/02/2011	14h	CMTECE	Atribuição de Carga Suplementar de trabalho docente ao Professor de Educação Básica III.

Itanhaém, 25 de outubro de 2010.
LUCICRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 447, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a criação do Parlamento da Terceira Idade no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém e dá outras providências."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém, o Parlamento da Terceira Idade, com a finalidade de permitir ao cidadão com idade superior a 60 (sessenta) anos participar democraticamente do parlamento itanhaense, através de jornada de um dia, considerando todo o ritual que cerca a atividade parlamentar, incluindo a diplomação para o exercício desse mandato.

§ 1º - O exercício da atividade parlamentar, através da realização do Parlamento da Terceira Idade por um dia, terá por objetivo valorizar os cidadãos do nosso município, anualmente, ao final do primeiro semestre, em dia útil, e em data a ser definida nos termos do artigo 4º desta Resolução.

§ 2º - O Parlamento da Terceira Idade será constituído por homens e mulheres participantes de entidades sociais oficiais e da comunidade - regularmente inscritas em órgãos oficiais das administrações municipais, estaduais e federais, sejam de caráter social, educacional, cultural ou de outra natureza.

§ 3º - Caberá à Mesa Diretora da Casa a incumbência de organizar o evento, com vistas às atribuições a ela conferidas no artigo 4º desta Resolução.

Artigo 2º - No decorrer do Parlamento da Terceira Idade, tanto quanto possível, serão respeitados todos os procedimentos regimentais relativos à instrução, trâmite e deliberação de proposições.

§ 1º - O Parlamento da Terceira Idade será composto por

10 (dez) integrantes, igual número ao de assentos do parlamento itanhaense.

§ 2º - Ao tomarem posse, os vereadores do Parlamento da Terceira Idade, prestarão compromisso nos moldes das normas constitucionais vigentes.

§ 3º - Os trabalhos do Parlamento da Terceira Idade serão dirigidos por uma Mesa Diretora, composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, escolhidos dentre os vereadores eleitos para esse parlamento.

Artigo 3º - A legislatura, de duração de apenas um dia, terá início com a diplomação dos vereadores eleitos, finalizando com a redação dos Projetos de Leis aprovados na Ordem do Dia.

§ 1º - Todas as proposições apresentadas no Parlamento da Terceira Idade passarão a constar dos anais da Câmara Municipal de Itanhaém.

§ 2º - A Mesa da Câmara Municipal terá por incumbência providenciar condições para que os trabalhos transcorram com toda normalidade, criando facilidades e condições para que todas as dependências sejam franqueadas bem como os serviços da Casa atendam prioritariamente os participantes do evento, incluindo familiares e acompanhantes.

Artigo 4º - Caberá à Mesa da Câmara Municipal de Itanhaém estabelecer, através da emissão de normas específicas, as regras que nortearão o Parlamento da Terceira Idade, bem como coordenar todas as atividades relacionadas ao evento.

§ 1º - No bojo da elaboração das normas e providências que nortearão a realização do Parlamento da Terceira Idade, é de responsabilidade da Mesa Diretora:

I - definir regulamento, cronograma e prazos para a realização das atividades do Parlamento de Terceira Idade;

II - estabelecer regras de orientação para a Mesa Diretora do evento;

III - determinar a forma de transição entre a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itanhaém e a Mesa Diretora do Parlamento da Terceira Idade;

IV - providenciar procedimentos adicionais necessários à utilização do plenário, e demais dependências necessárias à realização do evento;

V - promover a integração dos vereadores do Parlamento da Terceira Idade, através da distribuição de materiais legislativos, como Regimento Interno, Constituição Estadual e outros que permitam a esses melhor conhecer o funcionamento do legislativo itanhaense;

VI - acolher, analisar e resolver problemas resultantes de omissões nesta Resolução, agindo soberanamente, sem, contudo, infringir as leis, normas e regulamentos que norteiam as atividades desta Casa.

§ 2º - O vereador do Parlamento da Terceira Idade poderá contar, formalmente, com o auxílio de terceiro, seja estudante, profissional liberal ou outro, desde que relacionado com a entidade que esse represente, de forma a colaborar para a sua efetiva participação no evento.

Artigo 5º - Caberá à Mesa Diretora da Casa dar todo suporte necessário aos vereadores do Parlamento da Terceira Idade, principalmente no que concerne aos trabalhos legislativos.

Artigo 6º - No dia da instalação do Parlamento da Terceira Idade, independentemente da importância da presença dos senhores vereadores na Casa, não haverá Ordem do Dia.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações aplicáveis ao evento, já consignadas no orçamento em vigor.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua

publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 21 de outubro de 2010.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Presidente

Registrado sob protocolo nº. 946/2010

Diretoria Geral, 21 de outubro de 2010

Projeto de autoria do Vereador José Renato Costa de Oliva

Cássio Luiz Muniz

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 424, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITANHAÉM, estabelecida no Município de Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Itanhaém, em 21 de outubro de 2010.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Presidente

Registrado sob protocolo nº. 1292/2010

Diretoria Geral, em 21 de outubro de 2010

Projeto de autoria do Vereador José Renato Costa de Oliva

Cássio Luiz Muniz

Diretor Geral

Acesse o
Boletim
Oficial do
Município
na Internet



www.
itanhaem
.sp.gov.br



De 8 de Novembro
a 8 de Dezembro

Estabelecimentos Participantes

A Pizza
Rua 13 de maio, 92 - Centro

Coco Bambu
Rua dos Fundadores, 614 - Belas Artes

Deck Bar
Avenida Presidente Kennedy, 345 - Praia do Sonho

Di Fiori
Avenida Rui Barbosa, 693 - Centro

Farofaria Mar e Cia
Avenida Presidente Kennedy, 150 - Praia do Sonho

Hamah Cozinha Japonesa
Rua Antonio Olívio de Araújo, 153-B - Centro

Ladeira
Avenida João Batista Leal, 15 - Centro

Morro do Costão
Rua Roberto Iwakichi Uraguchi, 205 - Praia do Sonho

Óca Jubá
Avenida Presidente Vargas, 777 - Centro

Panela Velha
Rua Antonio Olívio de Araújo, 25.142 Altos - Centro

Piano Mar
Rua Cunha Moreira, 177 - Centro

Pio XII
Avenida João Batista Leal, 04 - Centro

Ponto da Barra
Avenida Presidente Vargas, 261 - Centro

Quiosque Do Canto
Avenida Vicente de Carvalho, 15 - Praia do Sonho

Quiosque do Praiã
Avenida Presidente Vargas, 910 - Centro

Requint's
Avenida Mário Covas Jr, 4.098 - Jd. Bopiranga

Restaurante Arambaré
Rua Capitão Mendes, 72 - Centro

Restaurante do Maneco
Avenida Mario Covas Jr, 800 - Cibratel II

Restaurante do Manequinho
Rua João Mariano, 45 - Centro

Roda Viva
Praça Narciso de Andrade, 140 - Centro

Taberna Baska
Rua Europa, 26 - Praia do Sonho

Tia Lena
Avenida João Batista Leal, 664 - Centro

www.itanhaem.sp.gov.br



www.itanhaem.sp.gov.br